



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 03 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 400, de 03 de setembro de 2025.

Altera o art. 7º do Decreto nº. 300, de 13 de maio de 2025, que regulamenta o programa de recuperação fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº. 180, de 21/08/2019 e dá outras providências.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 03 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 400, de 03 de setembro de 2025.

Altera o art. 7º do Decreto nº. 300, de 13 de maio de 2025, que regulamenta o programa de recuperação fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº. 180, de 21/08/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proporcionar mais tempo para que os contribuintes municipais possam adimplir os tributos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para todos os fins de direito o dispositivo abaixo especificado do Decreto nº. 300, de 13 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Ementa: Regulamenta o programa de recuperação fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº. 180, de 21/08/2019.

Art. 7º. A opção pela adesão ao REFIS poderá ser formalizada de 03 de setembro de 2025, com término em 30 de novembro de 2025, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pela Divisão de Tributação deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 400 - Altera o Decreto nº 300 - 2025 - REFIS -.pdf

Código do documento: DOC-6611E631-6A85-4B03-A99A-3B3A743FC711

Hash SHA256: e181a62af3f176645eca402784f1d13aac9aad58a5e8c4ca8584406a2d519968

Hash SHA512: 978fac230f4e43024e5c6a6871547f17ea2acd79f8b4d7e2c65e6b907d3fbac1b5c54aaf0350065fccab8eac5d631ce0e010d1c910d79abe46cebe6253730407



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.18.17 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572
- Geolocalização: [-14.161742809829594, -40.004808105644436](#) - Data:
2025-09-03 11:03:19-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

Saulo Islan Santos Soledade